

Seis cidades terão ônibus gratuito no dia da eleição

Consórcio Intermunicipal confirmou medida ontem; S. Bernardo aguarda decisão judicial

JOYCE CUNHA
joycecunha@dgabc.com.br

Seis cidades da região anunciaram gratuidade no transporte por ônibus neste domingo de eleições. Quem vota em Santo André, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra contará com isenção da tarifa nesta data, no período entre 7h e 18h.

A decisão foi anunciada ontem pelos prefeitos, por meio do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC. Em nota, o colegiado informou que a Prefeitura de São Bernardo "aguarda decisão judicial sobre o tema".

A medida adotada em âmbito regional está amparada pela decisão do ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), publicada no último dia 18, que autorizou que

prefeitos e concessionárias ofereçam gratuidade no transporte neste segundo turno das eleições.

"Iniciamos a discussão sobre a gratuidade do transporte na semana passada, desde que houve recomendação da Justiça aos municípios, e também com o anúncio da decisão pela prefeitura da Capital (no dia 24)", disse o prefeito de Santo André e presidente do Consórcio Intermunicipal, Paulo Serra (PSDB).

"Além da gratuidade, também teremos o reforço da frota em Santo André no dia da eleição, com o dobro dos veículos que circulam aos domingos, chegando ao volume de ônibus que atendem a cidade nos dias de semana", afirmou Serra.

No Grande ABC, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra possuem leis específicas que



GRATUIDADE. Seis municípios definiram liberação da tarifa de ônibus entre 7h e 18h deste domingo

garantem o transporte sem tarifa em linhas municipais de ônibus aos domingos.

A gratuidade dos ônibus municipais neste domingo deve contribuir para a redução da abstenção de votos, que no primeiro turno che-

gou a 19,83% na região. O índice representa universo de 426.607 eleitores que deixaram de votar no dia 2 de outubro. É o que avalia o coordenador da Defensoria Pública de Santo André, Jamal Chokr.

"Dentro de sua decisão, Barroso destacou a importância do transporte para o exercício da cidadania por estes indivíduos (em situação de pobreza). Imagina ter um título de eleitor e não poder ir votar simplesmente

por não ter dinheiro para o transporte?", indagou.

O defensor público ressaltou que a medida garantirá dignidade aos eleitores em maior vulnerabilidade social e econômica, considerando especialmente o contexto de pandemia, que impactou diretamente as famílias.

"Essas pessoas mal conseguem resolver seus problemas com alimentação, com medicamento. São cidadãos que não teriam como pagar pelo transporte, ainda mais para ir votar, algo que muitas vezes não compreendem ser tão importante. E na região, há muitas áreas afastadas, que exigem o transporte público", avaliou Chokr.

RECOMENDAÇÃO

Na decisão publicada no último dia 18, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, autorizou que, além a isenção das tarifas, ônibus escolares e outros veículos públicos sejam usados para transportar os eleitores até os locais de votação. "Levando-se em conta a desigualdade social extrema no País, o contexto de empobrecimento da população e a obrigatoriedade do voto no Brasil, é justificável que o Poder Público arque com os custos de transporte decorrentes do exercício desse direito-dever", diz o ministro em trecho da decisão.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1